



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7057/2019

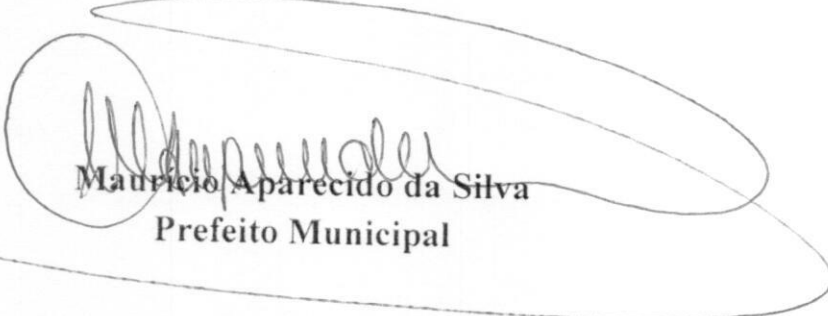
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** ao Senhor **JOAQUIM SALVALGIO**, cônjuge da servidora municipal **MARIA SUSENE SALVALGIO**, com proventos integrais, no total de R\$- 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) ao ano, correspondente a R\$- 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 30 de setembro de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de 02/10/19
Secretário

Original P.07